



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 303/2022/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2022.

Ao Sr.  
Willian Camargo Witt  
6º Batalhão de Polícia de Choque  
Rua Ver. Arnaldo D'Augustin, 1350, Ipiranga  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 62/2022, protocolizada sob o nº 0301/2022/LEG, da Ver. José Clemente da Silva Corrêa, aprovada pelo duto Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor pela exitosa ação de combate ao tráfico de drogas.

2. No dia 24 de abril de 2022 (domingo), juntamente com outros Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) realizaram a prisão de um indivíduo por tráfico de drogas na Vila Vitória II em Uruguaiana, em que foram apreendidos \$40.735,00 Pesos Argentinos, \$31. 000,00 Pesos Chilenos, \$230,00 Pesos Uruguaios, \$7.050,00 Guaranis Paraguaios, R\$ 222,00, 11 Celulares, 2 Balanças de precisão, 1 Máquina PagSeguro, 12 Porções de crack 3g, 5 Porções médias de cocaína 5g, 13 porções pequenas de cocaína 2g e 1 tijolo médio de maconha 26g.

3. É necessário destacar que esta exitosa operação de combate ao tráfico de drogas demonstra o planejamento, a organização, a dedicação e o comprometimento dos Policiais Militares com as ações de segurança em favor da população uruguaiense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.  
Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente